**Comunicado**

Abertura de inscrição – Cadastro Emergencial – para a participação no Processo de Atribuição do Projeto de Pasta 2019 – Fundação Casa Unidade Brás, Bom Retiro e Ruth Pistori.

O Dirigente Regional de Ensino comunica e torna pública a abertura de inscrição (Cadastro Emergencial) para a participação no Processo de Atribuição do Projeto de Pasta 2019 – Fundação Casa – aos docentes interessados em ministrar aulas nos Centros de Internação e nos Centros de Internação Provisória da Fundação Casa/SP – Complexos Brás, Bom Retiro e Ruth Pistori nos termos da Lei Complementar nº 444 de 27/12/1985, Resolução SE 71, de 22/11/2018, Documento Orientador Conjunto SEE/CGEB/Fundação Casa/Gerência Escolar de fevereiro de 2016, atualizada em agosto de 2017 e Portaria CGRH 7 de 02/08/2017, combinadas com as Resoluções SE/SJDC 01 e 02/2017.

Escola Vinculadora: EE Padre Anchieta – Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

**I – PERFIL DOCENTE**

Requer do docente interessado em ministrar aulas nos Centros da Fundação CASA/SP – Complexos: Brás, Bom Retiro e Ruth Pistori:

1. Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade;
2. Cumprir os horários estabelecidos sem atrasos ou saídas antecipadas, observando os horários de entrada e saída do CI e CIP;
3. Cumprir os procedimentos de segurança de acordo com as normas e o regimento interno das Unidades da Fundação Casa;
4. Ter comprometimento com a administração pública;
5. Administrar com responsabilidade o tempo de gestão de sala de aula;
6. Atentar-se sobre os materiais didático-pedagógicos utilizados com os alunos nas atividades, verificando com atenção os que podem oferecer risco à segurança;
7. Conhecer e dominar os conteúdos a serem ministrados do componente curricular que leciona de acordo com as habilidades e competências presentes no Currículo São Paulo Faz Escola e, quando for o caso, o Programa Ler e Escrever da SEE/SP e/ou clareza dos objetivos do Projeto Explorando o Currículo ou PRTE;
8. Cumprir as datas para a entrega das solicitações, quando for o caso, Diários de Classe, Planos de Ensino e Pareceres Avaliativos;
9. Participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, como por exemplo, Conselho de Classe, Série e Ano;
10. Relacionar-se com urbanidade prevista em legislação, com os colegas de trabalho e alunos;
11. Ater-se somente a assuntos pertinentes ao trabalho docente em sala de aula e ao aprendizado dos alunos;
12. Participar de programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação, Diretoria de Ensino e/ou entidades conveniadas;
13. Participar das atividades de trabalho pedagógico coletivo dos Centros CI ou CIP e da Unidade Vinculadora.
14. Utilizar metodologias de trabalho que promova a reflexão, o senso de responsabilidade e solidariedade, como também, o sentimento de cooperação em sua ação educativa, para a melhoria efetiva do aprendizado dos alunos nas Unidades.
15. Executar suas tarefas com eficiência, eficácia, zelo e presteza.

**II – DO PERÍODO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO**

1. Período de inscrição: 21 a 24/05/2019.
2. Local: Escola Estadual Padre Anchieta – Rua Visconde de Abaeté, 154 – Brás – São Paulo/SP.
3. Horário: das 9h às 13h e das 14h às 17h.
4. Condições: No ato do credenciamento o candidato deverá entregar uma proposta de trabalho de acordo com o item IV deste Edital. O candidato será submetido à entrevista que será agendada oportunamente.
5. Requisitos: deverá estar inscrito no processo regular de atribuição de classes e aulas e Projeto de Pasta, com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino Região Centro; ser ocupante de função atividade ou candidato à contratação temporária da referida função e ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou habilitação específica do Magistério, nível médio, para atuar nos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e ensino médio. O candidato deverá comprovar habilitação nos componentes curriculares que compõem as matrizes curriculares do ensino fundamental e ensino médio da SEE/SP – Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Inglês, Matemática, Química e Sociologia, devidamente qualificados.

**III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO**

No ato da inscrição o docente deverá apresentar cópia reprográfica do:

1. RG
2. CPF
3. Comprovante de inscrição do processo regular de atribuição de classes e/ou aulas e Projeto de Pasta na Diretoria de Ensino Região Centro para o ano letivo de 2019, localizado no site portalnet.educacao.sp.gov.br
4. Anexo I que declare o tempo de trabalho, em dias, desenvolvido no âmbito do Quadro do Magistério da SEE/SP com data limite de 30/06/2018.
5. Certificado de participação em cursos de capacitação promovidos pela SEE/SP, com carga horária mínima de 30h, realizados nos últimos três anos, até 30/06/2018.
6. Cópia simples do Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar para os candidatos concluintes/egressos do curso de graduação (licenciaturas, bacharelados e tecnólogos).
7. Cópia simples do Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula atualizado para os candidatos/alunos matriculados no último ano do curso de graduação (licenciaturas, bacharelados e tecnólogos) comprovadamente concluído.

**IV – PROPOSTA DE TRABALHO**

A Proposta de trabalho escrita deverá contemplar os itens abaixo:

1. Apresentação da Proposta, objetivando o interesse do candidato em atuar na Fundação Casa/SP;
2. Justificativa;
3. Objetivos gerais;
4. Objetivos específicos;
5. Público alvo;
6. Metodologia de ensino a ser desenvolvida no processo da aprendizagem;
7. Avaliação;
8. Bibliografia.
9. O não atendimento a qualquer item relacionado acima, acarretará o indeferimento da inscrição.

**V – DA ENTREVISTA**

Na ocasião o candidato ocupante de função atividade na Rede Oficial de Ensino do Estado de São Paulo e o candidato à admissão serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho.

São critérios para a avaliação da entrevista:

1. Clareza e objetividade na exposição;
2. Pertinência do conteúdo;
3. Postura ética.

**VI – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Os candidatos serão avaliados por meio de:

1. Análise da proposta de trabalho do docente com máximo de 10 (dez) pontos;
2. Entrevista versando sobre a proposta de trabalho – máximo 10 (dez) pontos; (a não participação da entrevista o candidato será eliminado);
3. Tempo de atuação no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo – 0,001 por dia trabalhado, até o máximo de 5 (cinco) pontos;
4. Tempo de atuação docente na(s) Unidade(s) da Fundação CASA-SP, complexos: Brás, Bom Retiro e Ruth Pistori – 0,001 por dia trabalhado, até o máximo de 3 (três) pontos;
5. Certificados de cursos de capacitação promovidos pela SEE/SP nos últimos 3 (três) anos, com data base de 30/06/2018 – 0,5 ponto para cada curso de duração mínima de 30 horas – máximo 3 (três) pontos;
6. Ter sido reconduzido pela Comissão de Avaliação Docente, conforme estabelece as Resoluções SE/SJDC 1 e 2/2017;
7. Em caso de empate, prevalecerá, na sequência, a maior nota da entrevista; a maior nota da proposta de trabalho; o maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo; a maior idade.

**VII – DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados considerando-se a somatória do inciso VI deste Edital.

**VIII – DO CRONOGRAMA**

1. Período de Inscrição: de 21 a 24/05/2019, junto à Direção da Escola Estadual Padre Anchieta.
2. Todos os documentos serão analisados e na ausência de algum documento será indeferida a inscrição, assim como, o que determina o Artigo 16 da Resolução SE 71 de 22/11/2018.
3. Resultado das inscrições deferidas ou indeferidas: 27/05/2019
4. Entrevista com candidatos que tiveram a inscrição deferida: 28 de maio de 2019.
5. Publicação da Classificação Preliminar no sítio eletrônico da Diretoria de Ensino Região Centro (<https://decentro.educação.sp.gov.br/noticias>), em 29/05/2019.
6. Período para Interposição de Recurso junto à Direção da Escola Estadual Padre Anchieta 30 e 31/05/2019.
7. Publicação dos Resultados dos Recursos e da Classificação Final, no sítio eletrônico da Diretoria de Ensino Região Centro (<https://decentro.educação.sp.gov.br/noticias>), em 01/06/2019.

**IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas da Diretoria de Ensino Região Centro.